



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal de Recursos Humanos**  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

## RH - LICENÇAS

### Documentos a entregar

#### 1. Dispensa para Aleitação

- Declaração / Assento de nascimento / Cartão do Cidadão do/a descendente
- Declaração autenticada pela entidade patronal do outro progenitor que prove que este exerce actividade profissional e não pediu igual dispensa

#### 2. Dispensa para Amamentação

- Declaração / Assento de nascimento / Cartão do Cidadão do/a descendente
- Atestado médico mensal (no caso de a licença se prolongar para além do primeiro ano de vida do filho)

#### 3. Estatuto de Bolseiro de Investigação

- Documento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)

#### 4. Estatuto Equiparado a Bolseiro (\*)

- Documento comprovativo da inscrição do respectivo requerente

#### 5. Interrupção de Licença Parental por Internamento Hospitalar

- Documento comprovativo médico
- Cópia do Modelo RP 5049-DGSS da Segurança Social referente ao requerimento dos subsídios parental e parental alargado (no caso de efetuar descontos para a Segurança Social)

#### 6. Interrupção de Licença por Adoção por Internamento Hospitalar

- Atestado médico
- Cópia do Modelo RP 5049-DGSS da Segurança Social referente ao requerimento dos subsídios parental e parental alargado (no caso de efetuar descontos para a Segurança Social)

#### 7. Licença Especial de Desporto de Alto Rendimento (\*)

- Documento comprovativo do Instituto Português do Desporto e Juventude

#### 8. Licença para Assistência a Filho (\*)

- Declaração / Assento de nascimento / Cartão do Cidadão do/a descendente
- Declaração autenticada pela entidade patronal do outro progenitor que prove que este tem atividade profissional e não se encontra ao mesmo tempo em situação de licença
- Declaração / documento comprovativo que o outro progenitor está inibido de exercer o poder paternal, ex. regulação do poder paternal (quando aplicável)

#### 9. Licença para Assistência a Filho com Deficiência ou Doença Crónica

- Comprovativo médico da deficiência ou doença crónica
- Declaração autenticada pela entidade patronal do outro progenitor que prove que este tem atividade profissional e não se encontra ao mesmo tempo em situação de licença
- Declaração / documento comprovativo que o outro progenitor está inibido de exercer o poder paternal e que o menor vive em comunhão de mesa e habitação com o/a trabalhador/a, ex. regulação do poder paternal (quando aplicável)
- Cópia do Modelo RP 5049-DGSS da Segurança Social referente ao requerimento dos subsídios parental e parental alargado (no caso de efetuar descontos para a Segurança Social)

#### 10. Licença para Exercício de Funções em Organismos Internacionais (\*)

- Documento da entidade que solicita o/a trabalhador/a

#### 11. Licença Parental Complementar

- Assento de nascimento / Registo de nascimento / Cartão do Cidadão do/a descendente
- Declaração autenticada pela entidade patronal do outro progenitor que prove que este tem atividade profissional e não se encontra ao mesmo tempo em situação de licença
- Cópia do Modelo RP 5049-DGSS da Segurança Social referente ao requerimento dos subsídios parental e parental alargado (no caso de efetuar descontos para a Segurança Social)

**Nota:** As licenças assinaladas com (\*) não carecem do parecer do dirigente direto do trabalhador



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal de Recursos Humanos**  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

**12. Licença Parental Exclusiva da Mãe (42 dias)**

- Declaração / Assento de nascimento / Cartão do Cidadão do/a descendente
- Declaração conjunta autenticada pela entidade patronal do outro progenitor indicando as datas de partilha da licença parental inicial dos 120 / 150 dias (ou seja, que a mãe só vai usufruir o período de 42 dias e o pai o período remanescente).
- Cópia do Modelo RP 5049-DGSS da Segurança Social referente ao requerimento dos subsídios parental e parental alargado (no caso de efetuar descontos para a Segurança Social)

**13. Licença Parental Exclusiva do Pai (15 dias úteis + 10 dias úteis facultativos)**

- Declaração / Assento de nascimento / Cartão do Cidadão do/a descendente
- Cópia do Modelo RP 5049-DGSS da Segurança Social referente ao requerimento dos subsídios parental e parental alargado (no caso de efetuar descontos para a Segurança Social)

**14. Licença Parental Inicial (120 dias / 150 dias)**

- Declaração / Assento de nascimento / Cartão do Cidadão do/a descendente
- Declaração conjunta autenticada pela entidade patronal do outro progenitor a mencionar as datas de partilha da licença parental inicial dos 120 / 150 dias (ou seja, que a mãe só vai usufruir o período de 42 dias ou mais e o pai o período remanescente)

**15. Licença Parental Inicial a Gozar por Impossibilidade do Outro Progenitor**

- Declaração / Assento de nascimento / Cartão do Cidadão do/a descendente
- Declaração do período de licença já gozado pela mãe
- Cópia do Modelo RP 5049-DGSS da Segurança Social referente ao requerimento dos subsídios parental e parental alargado (no caso de efetuar descontos para a Segurança Social)

**16. Licença Parental Partilhada (120+30 dias / 150+30 dias / Gémeos 30 dias)**

- Declaração / Assento de nascimento / Cartão do Cidadão do/a descendente
- Declaração conjunta autenticada pela entidade patronal do outro progenitor a mencionar as datas de partilha da licença parental inicial, na modalidade partilhada de 120 + 30 dias / 150 + 30 dias
- Cópia do Modelo RP 5049-DGSS da Segurança Social referente ao requerimento dos subsídios parental e parental alargado (no caso de efetuar descontos para a Segurança Social)

**17. Licença por Adoção (120 dias / 150 dias / 120+30 dias / 150+30 dias / Adoção Múltipla 30 dias)**

- Declaração / Assento de nascimento / Cartão do Cidadão do/a descendente
- Documento comprovativo da adoção, (confiança judicial ou administrativa)
- Declaração conjunta autenticada pela entidade patronal do outro progenitor a mencionar as datas de partilha da mesma
- Cópia do Modelo RP 5049-DGSS da Segurança Social referente ao requerimento dos subsídios parental e parental alargado (no caso de efetuar descontos para a Segurança Social)

**18. Licença Sem Remuneração Inferior a Um Ano**

- Documento comprovativo do motivo invocado (opcional)

**19. Licença Sem Remuneração para Acompanhamento do Cônjuge Colocado no Estrangeiro (\*)**

- Documento da entidade que comprova a colocação do cônjuge no estrangeiro com a menção do início e fim da colocação

**20. Licença Sem Remuneração Superior a Um Ano (\*)**

- Documento comprovativo do motivo invocado (opcional)

**21. Regresso Antecipado da Licença (\*)**

- Indicação da data de regresso da licença

**22. Licença Sem Remuneração Fundada em Circunstâncias de Interesse Público (\*)**

- Documento comprovativo do interesse público

**Nota:** As licenças assinaladas com (\*) não carecem do parecer do dirigente direto do trabalhador



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal de Recursos Humanos**  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa**

RH - Licenças

**Identificação do requerente**

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - Localidade \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone / Telemóvel \_\_\_\_\_

N.º trabalhador \_\_\_\_\_ Tipo de vínculo \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_

DM - Departamento - Divisão \_\_\_\_\_

**Requer:**

1. Dispensa para Aleitação  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

2. Dispensa para Amamentação  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

3. Estatuto de Bolseiro de Investigação  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

4. Estatuto Equiparado a Bolseiro, no curso de \_\_\_\_\_, no ano letivo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
Com dispensa:  total  parcial  temporária das funções

5. Interrupção de Licença Parental por Internamento Hospitalar  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ num total de \_\_\_\_\_ dias

6. Interrupção de Licença por Adoção por Internamento Hospitalar  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ num total de \_\_\_\_\_ dias

7. Licença Especial de Desporto de Alto Rendimento  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ num total de \_\_\_\_\_ dias  
Demonstração do interesse público \_\_\_\_\_

8. Licença para Assistência a Filho  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ num total de \_\_\_\_\_ dias

9. Licença para Assistência a Filho com Deficiência ou Doença Crónica  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ num total de \_\_\_\_\_ dias

10. Licença para Exercício de Funções em Organismos Internacionais  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ num total de \_\_\_\_\_ dias

11. Licença Parental Complementar  
 Licença parental alargada  Trabalho a tempo parcial  Ausências interpoladas ao trabalho  
 Períodos intercalados de licença parental alargada e trabalho a tempo parcial



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal de Recursos Humanos**  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

12. Licença Parental Exclusiva da Mãe (42 dias)  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ num total de \_\_\_\_\_ dias
13. Licença Parental Exclusiva do Pai (15 dias úteis + 10 dias úteis facultativos)  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ num total de \_\_\_\_\_ dias
14. Licença Parental Inicial (120 dias / 150 dias) (riscar o que não interessa)  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ num total de \_\_\_\_\_ dias
15. Licença Parental Inicial a Gozar por Impossibilidade do Outro Progenitor  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ num total de \_\_\_\_\_ dias
16. Licença Parental Partilhada (120+30 dias/150+30 dias / Gémeos 30 dias) (riscar o que não interessa)  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ num total de \_\_\_\_\_ dias
17. Licença por Adoção (120 dias / 150 dias / 120+30 dias / 150+30 dias / Adoção Múltipla 30 dias) (riscar o que não interessa)  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ num total de \_\_\_\_\_ dias
18. Licença Sem Remuneração Inferior a Um Ano  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ num total de \_\_\_\_\_ dias  
Por motivo de \_\_\_\_\_
19. Licença Sem Remuneração para Acompanhamento do Cônjuge Colocado no Estrangeiro
20. Licença Sem Remuneração Superior a Um Ano  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ num total de \_\_\_\_\_ dias  
Por motivo de \_\_\_\_\_
21. Regresso Antecipado da Licença de (indicar o tipo de licença) \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_
22. Licença Sem Remuneração Fundada em Circunstâncias de Interesse Público  
Entre os dias \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ num total de \_\_\_\_\_ dias
23. Outro Tipo de Licença. Qual? \_\_\_\_\_

Lisboa, \_\_\_\_\_

Anexo \_\_\_\_\_ documentos

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direção Municipal de Recursos Humanos**  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

**Serviço de origem**

Parecer do dirigente direto do trabalhador (devidamente identificado):

Remeta-se ao DGRH data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Departamento de Gestão de Recursos Humanos**

Parecer técnico:

data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Chefe de Divisão**

data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Diretor/a do DGRH**

data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Diretor/a da DMRH**

data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Vereador/a de RH**

data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura